

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. XV DA LEI 13.303/16

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL - EIRELI**, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 18, Pavimento 10, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.090-000, inscrita no CNPJ nº: 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua **MINUTA-PADRÃO** analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2021/464 de 20 de fevereiro de 2021.

## OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Supressão contratual no importe de aproximadamente 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no quantitativo do posto 4 de Recepcionista com subsequente redução pecuniária estabelecida no contrato primitivo;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

## SUPRESSÃO

2. As partes acordam para o presente aditivo a supressão de aproximadamente 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) sobre o quantitativo do posto 4 de Recepcionista conforme Anexo I, o que representa a dedução de R\$ 21.317,52 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01/07/2022.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00115/2022  
OC nº 193580**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. XV DA LEI 13.303/16**

**CLÁUSULA PREÇO**

3. Em função da supressão contratual o preço mensal do contrato será reduzido em aproximadamente 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) passando a ser R\$ 139.062,81 (cento e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 845.035,62 (oitocentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**RATIFICAÇÃO**

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00115/2022 – celebrado pelas partes em 27 de abril de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 00115/2022  
OC nº 193580**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. XV DA LEI 13.303/16**

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: André Duarte dos Santos

Cargo: Gerente de Divisão

CPF: [REDACTED]

Nome: Isaac Nicholas S. Viana

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Lucas Porto Gonçalves

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA: T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI**

Nome: Sérgio Fernandes Martinho

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

Testemunha:

Nome: Marlucci Machado Martinho

CPF: [REDACTED]

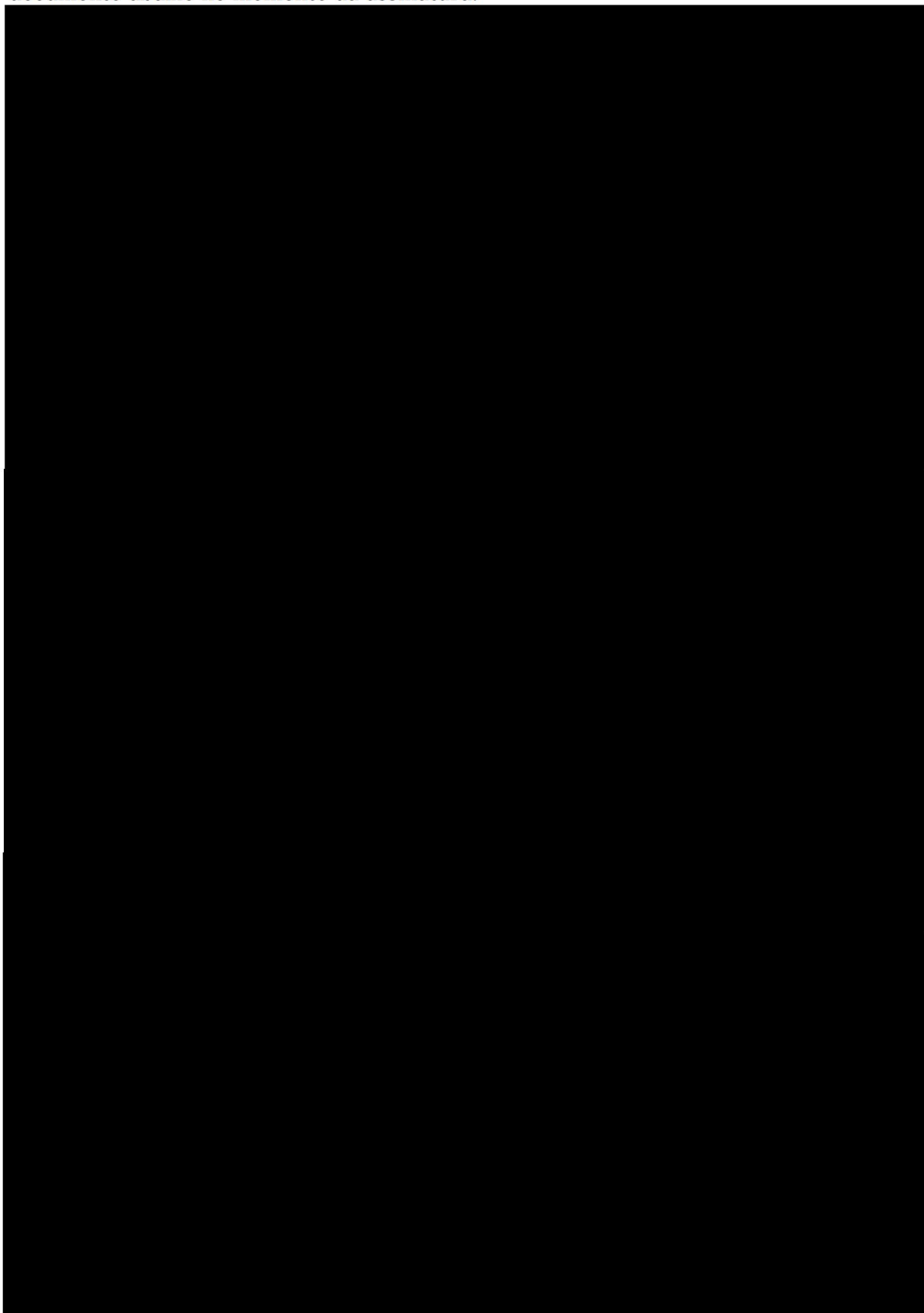
**PRIMEIRO ADITIVO**  
**DGCO nº 00115/2022**  
**OC nº 193580**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. XV DA LEI 13.303/16**

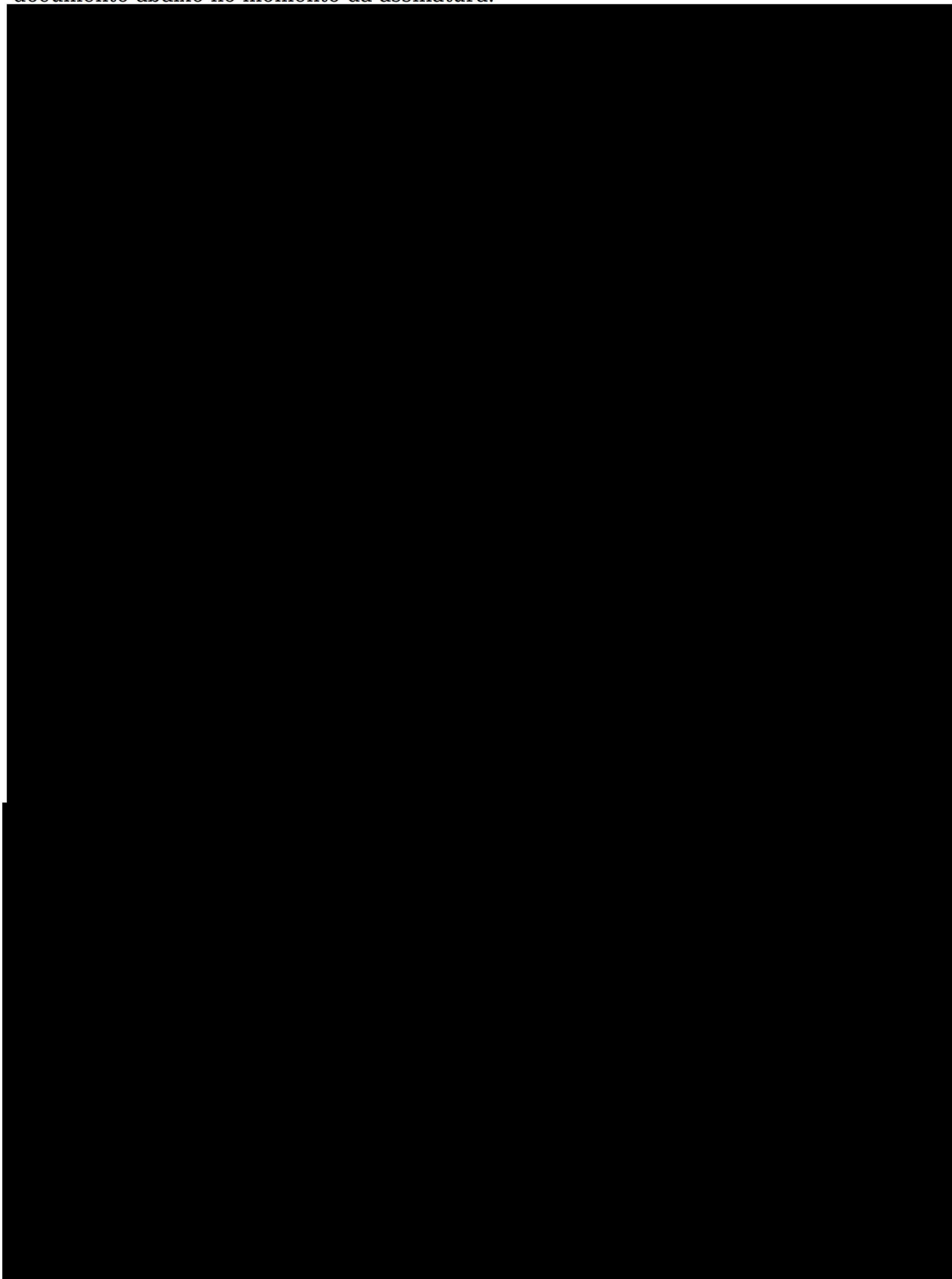
**ANEXO I – TABELA DE PREÇOS DOS POSTOS DE SERVIÇO**

POSTO	CUSTO UNITÁRIO	CONTRATO PRIMITIVO		1º ADITIVO <i>(com supressão)</i>	
		QTD.	CUSTO MENSAL	QTD.	CUSTO MENSAL
AUX. SERV. GERAIS	R\$ 6.298,70	11	R\$ 69.285,70	11	R\$ 69.285,70
SUPERVISOR	R\$ 6.437,35	2	R\$ 12.874,70	2	R\$ 12.874,70
COPEIRA	R\$ 4.090,70	4	R\$ 16.362,80	4	R\$ 16.362,80
RECEPCIONISTA	R\$ 5.329,38	6	R\$ 31.976,28	5	R\$ 26.646,90
CONTÍNUO	R\$ 4.079,63	2	R\$ 8.159,26	2	R\$ 8.159,26
JARDINEIRO	R\$ 5.733,45	1	R\$ 5.733,45	1	R\$ 5.733,45
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>144.392,19</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 139.062,81</b>

Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





ADITIVO 1 DGCO 00115-2022 T&S pdf

Código do documento [REDACTED]



## Assinaturas



Sergio Fernandes Martinho

[REDACTED]

Assinou como parte e apresentou documento com foto



MARLUCI MACHADO MARTINHO

[REDACTED]

Assinou como testemunha



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]

Acusou recebimento

Lucas Porto Gonçalves



André Duarte dos santos

[REDACTED]

Assinou como parte

Andre Duarte dos santos



Isaac Nicholas Siqueira Viana

[REDACTED]

Assinou como parte



Lucas Porto Gonçalves

[REDACTED]

Assinou como testemunha

Lucas Porto Gonçalves

## Eventos do documento

**27 Jun 2022, 13:25:27**

[REDACTED] **criado** por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]  
[REDACTED]

**27 Jun 2022, 13:30:00**

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS PORTO GONÇALVES [REDACTED]  
[REDACTED]

**28 Jun 2022, 16:05:28**

SERGIO FERNANDES MARTINHO **Assinou como parte** [REDACTED]  
[REDACTED]

**28 Jun 2022, 16:09:49**



MARLUCI MACHADO MARTINHO **Assinou como testemunha** [REDACTED]

**28 Jun 2022, 16:21:27**

LUCAS PORTO GONÇALVES **Acusou recebimento** [REDACTED]

**28 Jun 2022, 18:10:53**

ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS **Assinou como parte** [REDACTED]

**28 Jun 2022, 18:33:13**

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

**28 Jun 2022, 19:02:34**

LUCAS PORTO GONÇALVES **Assinou como testemunha** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):d1cf85362f5a26fa960edf706f08345d2baf60df415db4d4178463ccc4f145bf

(SHA512):359b1d02ddfe1251d5eceb023c80a102a13c4e734512128a0e29a3c82748ee407ae07213a5e9a5f4522703b2d248ac421dca8307e0974d1c7e5d385610b77ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**